



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PORTARIA CREFITO-16 Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do Crefito-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Determinar que, no dia 01 de junho de 2018, será ponto facultativo, de modo que não haverá expediente neste Conselho Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 30 de maio de 2018.


FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA
Presidente CREFITO16

